PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2019 DO CPSMCR E O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS REFERENTE AOS REPASSES PARA A POLICLÍNICA REGIONAL DE CRATEÚS RAIMUNDO SOARES RESENDE

Pelo presente de um lado e conforme a Cláusula Décima Primeira do Contrato referente à constituição do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR, oriundo da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções, o MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.993.439/0001-01, com sede estabelecida na Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, representado pelo seu Prefeito Sr. Rafael Holanda Pedrosa. portador da Cédula de Identidade nº 2002002102908 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 010.165.813-35, residente e domiciliado em Nova Russas, Estado do Ceará. doravante denominado CONTRATANTE, como Ente Governamental membro do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR. por forca da ratificação do Protocolo de Intenções pela Lei Municipal Nº. 721/09 de 03/09/2009, e. de outro, o Consórcio Público de Saúde da Microrregião Crateús -CPSMCR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.427.383/0001-20, com sede estabelecida à Rua Firmino Rosa, S/N. Centro, CEP: 63.700-000, no Município de Crateús. Estado do Ceará, neste ato representado por seu Presidente Sr. Antonio Alves Melo, portador da Cédula de Identidade nº 577.554, SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 043.093,753-91, residente e domiciliado em Ipaporanga, ao final assinada, têm entre si justos e acertados, as cláusulas delineadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 721/09 de 03/09/2009, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

Constitui-se como Objeto do presente aditivo a alteração da clausula quarta caput referente aos valores onde o CONTRATANTE agora fica comprometido perante o CONTRATADO com sua Cota-Parte Anual de 2019 no valor total de R\$ 400.400,35 (quatrocentos e mil, quatrocentos reais e trinta e cinco centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 36.400,03 (trinta e seis mil, quatrocentos centavos e três centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as cláusulas firmadas no contrato ora aditivado, (contrato principal), tendo como base às normas definidas no Protocolo de Intenções firmado pelos entes consorciados, devidamente ratificados pelas Leis Municipais e Estadual que formalizam o CPSMCR.

Sub - Cláusula Primeira- Fica corrigida a qualificação preambular do contrato ora aditivado, (contrato principal), pois <u>onde se lê</u> Cárlisson Emerson Araujo da Assunção, portador da Cédula de Identidade nº 2276105-92, SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 519.300.053-34, residente e domiciliado em Poranga, <u>leia-se</u> Antonio Alves Melo, portador da Cédula de Identidade nº 577.554, SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 043.093.753-91, residente e domiciliado em Ipaporanga.

CLÁSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias, excessos e/ou omissões deste Contrato de Rateio, os partícipes elegem o foro da Comarca de Crateús/CE, renunciando a quaisquer

* ...

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2019 DO CPSMCR E O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS REFERENTE AOS REPASSES PARA A POLICI ÍNICA REGIONAL DE CRATEÚS RAIMUNDO SOARES RESENDE

outros

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Crateús-CE, em 21 de Março de 2019.

Prefeito Municipal de Nova Russas Rafael Holanda Pedrosa CONTRATANTE Presidente do CPSMCR Antonio Alves Melo CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Leisenan martin de Sousa

RG: 2007.208-U3-) Assinatura: Yeisinen mortims de Source

Nome: FRANCISCO HELIO TOPES UMA JUNTOR

RG: 97002287033 Assinatura: Francisco flato boso wom Time